



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 446/91

SÚMULA: AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder no Orçamento Anual do Município, a transposição de recursos Orçamentários de um categoria Econômica para outra ou de um Órgão para outro, conforme se especifica a seguir:

DE:	0500	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	0501	DEPTO. DE CONTROLE INTERNO	
	03080332.19	AMORT. E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
	4300.00	TRANSF. DE CAPITAL	
	4350.00	AMORT. DA DÍVIDA INTERNA	
	4351.00	AMORT.DA DÍVIDA CONTRATADA	<u>Cr\$ 23.500.000,00</u>
PARA:	0200	GOVERNO MUNICIPAL	
	0201	GABINETE DO PREFEITO	
	03070202.04	ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
	3110.00	PESSOAL	
	3111.00	PESSOAL CIVIL	
	3111.03	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS	<u>Cr\$ 2.000.000,00</u>
	0400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	0402	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
	03070212.08	ATIV. DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	
	3130.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	
	3131.00	REMUN. DE SERV. PESSOAIS	Cr\$ 500.000,00
	15824922.14	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
	3110.00	PESSOAL	
	3113.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	3113.02	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Cr\$ 500.000,00
		<u>TOTAL DO ÓRGÃO</u>	<u>Cr\$ 1.000.000,00</u>
	0500	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	0501	DEPTO. DE CONTROLE INTERNO	
	03080322.17	ATIV. DE DEPTO.DE CONTROLE INTERNO	
	3110.00	PESSOAL	
	3111.00	PESSOAL CIVIL	
	3111.01	VENC. E VANTAGENS FIXAS	Cr\$ 4.500.000,00
	0502	DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO	
	03080302.20	ATIV. DE DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO	
	3110.00	PESSOAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

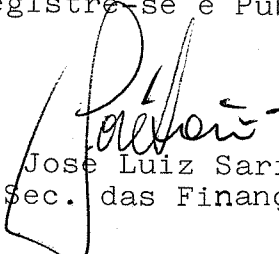
ESTADO DO PARANÁ

0600	SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
0601	DEPTO. DE EDUCAÇÃO	
08472392.26	TRANSPORTE ESCOLAR	
3250.00	TRANSF. A PESSOAS	
3254.00	APOIO FINANC. A ESTUDANTES	<u>Cr\$ 7.500.000,00</u>
0700	SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	
0701	DEPTO. RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
16885342.30	ATIV. DO DRM	
3130.00	SERV. DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00	OUTROS SERV. E ENCARGOS	
3132.02	OUTROS SERVIÇOS	<u>Cr\$ 500.000,00</u>
0800	SECRETARIA DE SAÚDE E PROM. SOCIAL	
0801	DEPTO. DE SAÚDE	
13754282.34	ATIV. DO DEPTO. DE SAÚDE	
3110.00	PESSOAL	
3111.00	PESSOAL CIVIL	
3111.03	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	<u>Cr\$ 1.500.000,00</u>
0900	SEC. DE DESENV. AGRO-INDUSTRIAL	
0903	DEPTO. FLORESTAL	
04171042.40	ATIV. DO DEPTO. FLORESTAL	
3110.00	PESSOAL	
3111.00	PESSOAL CIVIL	
3111.01	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS	<u>Cr\$ 2.000.000,00</u>
	<u>TOTAL GERAL</u>	<u>Cr\$ 23.500.000,00</u>

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, após publicada, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 1.991.

Registre-se e Publique-se


José Luiz Sari
Sec. das Finanças


EGON PAULO GRAMS
Prefeito Municipal